

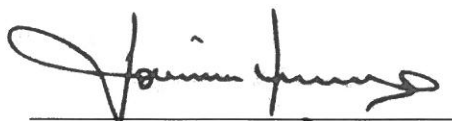
EDITAL

Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 79.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão de ordinária de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), deliberou **devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos 2021 (dois mil vinte e um) a cobrar em 2022 (dois mil e vinte e dois), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa.**

Para constar se pública o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços de Município 29 de setembro 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas